



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 001/2013

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Lote

Objeto: Registro de Preços - Aquisição de medicamentos a serem utilizados no atendimento de receituários com medicamentos que não fazem parte da farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaíra.

DATA DE ABERTURA: às 08h30min do dia 24 de janeiro de 2013.

O edital e seus anexos poderão ser solicitados através do email maria_compras@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira. Fone (44) 3642 9924.

Publique-se

Guaíra (PR), em 11 de janeiro de 2013.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 047/2013

Data: 11.01.2013

Ementa: renova o Comitê Municipal do Transporte Escolar nos termos da Instrução Normativa nº 05/2011 – SEED/SUD/DILOG.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO, Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Memorando sob nº 2012003188 de 24 de maio de 2012,

Considerando a necessidade de renovação do Comitê Municipal do Transporte Escolar, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2011 – SEES/SUDE/DILOG de 13 de outubro de 2011, da Superintendência de Desenvolvimento Educacional,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Comitê Municipal do Transporte Escolar, composto pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Idivaldo Capatti – RG nº 4.934.241-1 SSP/PR - CPF nº – 783.993.869-87 Endereço: Rua Riachuelo, 517 – Centro – Guaíra – PR.

b) Suplente: Sonia Maria Martins Ketterar – RG nº 4.016.357-3 SSP/PR – CPF nº 282.599.719-68 – Endereço: Av. Joaquim Dorneles Vargas, 1093 – Centro – Guaíra – PR.

II – Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

a) Titular: Solange Pastio Guerini – RG nº 3.352.997-0 SSP/PR – CPF nº 557.102.809-25 – Endereço: R. Luiz Hasper, 1481 – Centro – Guaíra – PR.

b) Suplente: Valmir Pereira dos Santos - RG nº 5.225.536-8 SSP/PR – CPF nº 783.968.839-04 – Endereço: R. Devair Serafim, 165 – Parque Anhembi – Guaíra – PR.

III – Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

a) Titular: Renata de Lima Dalla Vecchia – RG nº 6.895.815-6 SSP/PR – CPF nº 034.875.919-36 – Endereço: R Boa Vista, 501 – Guaíra – PR.

b) Suplente: Jucelia Ghisi Paludo – RG nº 7.277.874-7 SSP/PR – CPF nº 019.810.549-52 – Endereço: Rua José Lourenço Nunes, 348 – Vila Herminia – Guaíra – Pr.

IV – Representantes dos Pais de Alunos:

a) Titular: Pedro Mastrangelo – RG nº 4.467.995-7 SSP/PR – CPF nº 703.347.659-00 – Endereço: R. Dr. Petrônio, 1140 – Vila Rural Cruzeiroinho – Guaíra – PR.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

b) Suplente: Joceir Santos Lopera – RG nº 7.098.546-2 SSP/PR – CPF nº 032.569.629-20 – Endereço: Comunidade São Luiz – Zona Rural – Guaíra – PR.

Parágrafo único. A Presidência do Comitê de que trata este artigo será exercida pela representante titular dos Diretores da Rede Municipal de Ensino Servidora Renata de Lima Dalla Vecchia.

Art. 2º Compete ao Comitê Municipal do Transporte Escolar:

I - Analisar os relatórios bimestrais de controle do transporte diário dos alunos, contendo o número de alunos atendidos, razão para as faltas e problemas com o veículo de transporte escolar, que deverão ser encaminhados ao NRE (Anexo II – Res. Nº 1422/2011), com parecer do Comitê.

II – Verificar a aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia dos documentos que julga necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do Transporte Escolar demonstradas no plano de aplicação.

III – Realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar.

Art. 3º O Comitê Municipal reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, ou extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente.

Art. 4º A atuação dos membros do Comitê não será remunerada e é considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 119/2012.

Art. 6º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 008/2013

Data: 11.01.2013

Ementa: designa servidor público municipal responsável por adiantamento de despesa com pequena monta junto a Secretaria Municipal de Ação Social.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.363/2005, em especial no contido junto ao parágrafo único do artigo 17,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal, Sra. Maria Elci Venâncio da Silva, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade nº 1.490.853 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 662.664.089-53, como responsável pela despesa de pequena monta da Secretaria Municipal de Ação Social, com as atribuições descritas na Lei Municipal nº 1363/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de Janeiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 009/2013

Data: 28.12.2012

Ementa: transfere de lotação servidores municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os nºs 2012006894 de 10.12.2012 e 2013000186 de 07.01.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de lotação os servidores municipais abaixo relacionados:

I – ELIANE REGINA GONÇALVES DE SALES, portadora da cédula de identidade - RG nº 5.028.862-5 SSP/PR, do Departamento de Assistência Social - Efetivos para o FUNDEB 60% – Efetivos, a partir do dia 1º de fevereiro de 2013.

II – MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, portadora da cédula de identidade - RG nº 6.008.505-6 SSP/PR, do Departamento de Meio Ambiente - Efetivos para o FUNDEB 60% – Efetivos, nos dois padrões, com admissões em 01.07.1997 e 01.02.2005, a partir do dia 13 de fevereiro de 2013.

III – NEI JOSÉ CAMARGO, portador da cédula de identidade - RG nº 9.685.500-1 SSP/PR, da Guarda Municipal - Efetivos para a Defesa Civil e Bombeiro Comunitário – Efetivos, a partir do dia 02 de janeiro de 2013.

IV – SERGIO LOPERA, portador da cédula de identidade - RG nº 8.592.468-0 SSP/PR, da Guarda Municipal - Efetivos para a Defesa Civil e Bombeiro Comunitário – Efetivos, a partir do dia 02 de janeiro de 2013.

Ar. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com eficácia retroativa a data de 02.01.2013.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal